

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO

PORTARIA Nº 473/2018 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 321486/2018, de 17/07/2018.

R E S O L V E:

1 – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; PAULO ROBERTO BATISTA BARROS, ocupante do cargo de Supervisor Técnico/Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº 54196946/2, e C.P.F.: 602.648.882-00, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para cobrir despesas com materiais de consumo diversos, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho: 658338 Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 348834

PORTARIA Nº 474/2018 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 321452/2018, de 17/07/2018.

R E S O L V E:

1 – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; CARLOS ALBERTO SEABRA DOS REIS, ocupante do cargo em Tec.Est. Repet.Reptr.de TV, matrícula funcional nº 7002823/1 e C.P.F.: 126.632.242-91, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para cobrir despesas com materiais de consumo diversos, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 348838

DIÁRIA

PORTARIA Nº 475/2018 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria da TV, constante no Processo nº 355326/2018 de 08/08/2018.

RESOLVE:

CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados; para custearem despesas com viagem na localidade de Santarém, no período de 19 a 25/08/2018, com o objetivo de fazerem reportagem de matéria jornalística.

HÉLIO DE SOUZA FURTADO, ocupante do cargo de Repórter, Matrícula Funcional 5067391/ 1 e C.P.F.: 6908551253.

ALESSON DA SILVA BARRROS, ocupante do em Comissão de Assistente II, matrícula funcional nº 5931186/2 e C.P.F.: 021.958.662-41.

FELIPE MARCOS GONÇALVES CORTEZ, ocupante do cargo em comissão de Assistente II, Matrícula Funcional 8000696/4 e C.P.F.: 000.421.582-65.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 348822

FÉRIAS

PORTARIA Nº 472/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados, lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PER. AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
Alex Tenório Viana	7004788/1	2017/2018	03/09/18 a 02/10/18
Ana Clara Nassar Matos	55585881/3	2016/2017	03/09/18 a 02/10/18
Ana Maria de Souza Luna	7004060/1	2017/2018	03/09/18 a 02/10/18
Carlos Alberto Barros dos Santos	7004230/1	2017/2018	03/09/18 a 02/10/18
Dennys Fernandes Rodrigues	5890288/1	2016/2017	03/09/18 a 02/10/18
Eldo da Rocha e Silva	5890281/1	2017/2018	03/09/18 a 02/10/18
Fabício Rocha de Souza Leite	55588563/1	2017/2018	03/09/18 a 02/10/18
Fabício Santos de Mattos	5891383/1	2017/2018	10/09/18 a 09/10/18
Izabel de Souza Chaves	54197863/2	2017/2018	03/09/18 a 02/10/18
Jose Carlos Conceição da Silva	5251680/4	2017/2018	03/09/18 a 02/10/18
Jumara de Moraes C. Nascimento	57197380/3	2017/2018	03/09/18 a 02/10/18
Luciano Athayde Mourão	5140714/1	2017/2018	03/09/18 a 02/10/18
Luiz Guilherme da Silva Costa	30805/4	2017/2018	03/09/18 a 02/10/18
Manoel Paulino Pinto Neto	7002629/1	2017/2018	03/09/18 a 02/10/18
Maria de Fátima de Lima Nunes	7002696/1	2017/2018	03/09/18 a 02/10/18
Maria de Nazaré Oliveira Athayde	7004320/1	2016/2017	03/09/18 a 02/10/18
Maria Pinheiro Barbosa	5893002/1	2017/2018	03/09/18 a 02/10/18
Sérgio Carlos Farias de Oliveira	3181855/1	2017/2018	03/09/18 a 02/10/18
Sergio Marques de Oliveira	7005938/1	2017/2018	03/09/18 a 02/10/18
Telma Braga Mourão	57191634/1	2016/2017	03/09/18 a 02/10/18

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 348804

FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA 2º EDITAL CULTURA DE AUDIOVISUAL RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROPONENTES

ID	CNPJ	PARECER
16	06.267.302/0001-07	Deferido
17	28.236.805/0001-58	Deferido
19	20.357.494/0001-73	Indeferido
26	14.799.901/0001-08	Indeferido
28	23.278.315/0001-09	Indeferido
40	20.357.494/0001-73	Indeferido
42	02.402.531/0001-36	Indeferido
44	21.968.103/0001-10	Indeferido
45	21.968.103/0001-10	Indeferido
49	15.449.712/0001-60	Indeferido

50	21.849.042/0001-71	Deferido
51	12.475.126/0001-00	Deferido
53	12.475.126/0001-00	Deferir
56	83.647.040/0001-57	Indeferido

Belém, 13 de agosto de 2018.

Protocolo: 348967

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE ARQ. Nº 42/2018-GAB/SIND. BELÉM, 09 DE AGOSTO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº 128/2017-GAB/SIND, de 11/05/2017, publicada no DOE edição nº 33.373 de 15/05/2017.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores desta Secretaria.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 348915

PORTARIA DE REDES. Nº 677/2018-GAB/PAD. BELÉM, 10 DE AGOSTO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.486/2018-NDE/SEDUC, de 07/08/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 04/2018-GAB/PAD de 11/01/2018, publicada no DOE nº 33.537 de 15/01/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 108/2018-GAB/PAD de 05/04/2018, publicada no DOE nº 33.592 de 06/04/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 348963

PORTARIA DE REDES. Nº 674/2018-GAB/PAD. BELÉM, 10 DE AGOSTO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.490/2018-NDE/SEDUC, de 07/08/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 506/2017-GAB/PAD de 17/11/2017, publicada no DOE nº 33.502 de 22/11/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 89/2018-GAB/PAD de 16/03/2018, publicada no DOE nº 33.582 de 21/03/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.